

POMI FRUTAS S/A

Companhia Aberta

CNPJ 86.550.951/0001-50

NIRE N° 42.300.010.456

FATO RELEVANTE

A Pomi Frutas (BM&FBovespa: FRTA3, “Pomi Frutas” ou “Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a nova administração está finalizando o processo de renegociação com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (“BRDE”) de suas dívidas e das da sua subsidiária integral Pomifrai Fruticultura S/A (“Pomifrai”). O acordo envolve (i) no tocante à Companhia, o equacionamento da dívida de R\$20.110.745,18 para com o BRDE mediante alienação fiduciária dos imóveis objeto das matrículas nº 12.227, 12.225, 12.224, 12.226, 7.334, 4.776 e 1.174 do Cartório de Registro de Imóveis de Fraiburgo - SC, prazo de 25 meses para pagamento e carência total até vencimento; (ii) no tocante à Pomifrai, a consolidação do saldo devedor em R\$36.689.239,15, com a sua divisão em dois sub-créditos: (a) sub-crédito “A”, com prazo de pagamento de 10 anos e 2 anos de carência, com bônus de adimplemento (0,5 : 1 a 0,4 : 1) para antecipações durante a carência; e (b) sub-crédito “B”, com vencimento em 10 anos, sendo que o integral e pontual pagamento do sub-crédito “A” representará bônus de adimplemento em relação ao sub-crédito “B”; ambos os sub-créditos com a alienação fiduciária dos imóveis objeto das matrículas nº 205 e 7.223 do Cartório de Registro de Imóveis de Fraiburgo - SC.

A renegociação acima não envolve as dívidas do Programa PESA no BRDE, cujos juros já estão pagos e o saldo está integralmente garantido e suportado por títulos públicos. Este acordo representa o equacionamento da dívida total (e até então vencida) da Companhia e da sua subsidiária junto ao seu principal credor.

Fraiburgo, 24 de janeiro de 2017.

Luis Antônio López Quintans
Diretor de Relações com Investidores